



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 168/2010

“Instaura Comissão Sindicante”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Processo n.º 12.388/09

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância destinada a apurar fatos constantes no Procedimento Administrativo supracitado;

Artigo 2º - Designar os Servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante:

<i>Andréia Grangeiro P. Silva</i>	<i>Presidente</i>
<i>Marcos Antonio de Assis Leite</i>	<i>Membro</i>
<i>Neilson Silva Ribeiro</i>	<i>Membro</i>

Artigo 3º - A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para apresentar o Relatório Conclusivo;

Artigo 4º - A Comissão terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do artigo 79, da Lei Complementar n.º 76/06.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.